



DECRETO Nº 05993/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4821 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 3.613.650,47 (três milhões seiscentos e treze mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	358	FEB.70	118	678.652,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	359	FEB.70	118	1.100.000,00
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 70%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	383	FEB.70	118	387.998,47
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384	FEB.70	118	1.447.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>3.613.650,47</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.613.650,47
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>3.613.650,47</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 28 de dezembro de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal